



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 10 de Março de 2023 - Edição nº 414

## **SUMÁRIO**

---

---

- AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022.
- DECRETO N° 363/2023: "Dispõe sobre nomeação de Sandra Silva de Oliveira Vieira."
- DECRETO N° 364/2023: "Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra e dá outras providências."
- DECRETO N° 365/2023: "Dispõe sobre a exoneração de Elenice Leme de Almeida."
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ECF2389357-A130A360BA-9BB85D7EB6-05B01C70FC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a Aquisição de 1 (um) veículo 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, será retomada, na fase de aceitabilidade das Proposta de Preços e posterior análise dos documentos de Habilitação, no dia 13/03/2023 às 09:00 hrs, no Sistema do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal. Bom Jesus da Serra, 08/03/2023.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 363, DE 09 DE MARÇO 2023.**

Dispõe sobre nomeação de  
Sandra Silva de Oliveira  
Vieira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear à Sra. SANDRA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA,  
inscrita no CPF sob o nº 036.109.875-88, para exercer o cargo de DIRETOR (A) DE  
ENFERMAGEM do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 364, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra e dá outras providências.

**O MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 29 de março de 2023, em Bom Jesus da Serra, Bahia, com o tema: **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.**

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
**Prefeito Municipal**

Nilson Silva da Paixão  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de  
Elenice Leme de Almeida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, fica à Sra. ELENICE LEME DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 011.857.858-84, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Bom Jesus da Serra, conforme requerimento apresentado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura em 09/03/2023, parte integrante deste.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 026/2022

Servidor (a): Aglailze Silva Pires

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229


Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

  
Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 027/2022

Servidor (a): Antonio Nunes de Oliveira


Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

  
Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 028/ 2022

Servidor (a): Cibele Cardoso Santana

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 031/2022

Servidor (a): Edinaldo Moreira de Araújo

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 032/ 2022

Servidor (a): Edivaldo Alves da Silva

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 033/2022

Servidor (a): Flavio Meira Rocha

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 034/2022

Servidor (a): Gilberto Ribeiro do Carmo

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 035/ 2022

Servidor (a): Isaias Novaes de Araújo

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB/BA: 11.753

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 036/ 2022

Servidor (a): José Oliveira da Silva

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 037/ 2022

Servidor (a): Leila Libarino Machado

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 038/ 2022

Servidor (a): Luciene Silva Libarino

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

  
Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo: 039/2022

Servidor (a): Vailson Libarino Machado

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229


Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

### CERTIDÃO

Certifico que transcreveu o prazo de manifestação IN ALBIS, no que se refere a manifestação da documentação juntada no processo.

Encerrada a instrução processual, determino, que seja apresentada as alegações finais, no prazo de 10 dias (úteis).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2023.

  
Jerre Moreira do Carmo  
Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

## NOTIFICAÇÃO

**Nº 001/2023**

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, inscrita no CNPJ de nº 16.418.709/0001-41 sediada na Praça Vitorino José Alves, 112, Centro, CEP: 45.263-000, Bom Jesus da Serra – BA.

**NOTIFICADA:** Dias Silva Transporte e Construções Eireli, inscrita no CNPJ de nº 26.113.876/0001-38, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro - CEP: 48.170 - 000 Água Fria – BA.

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, vem a NOTIFICANTE formalmente notificar a NOTIFICADA para justificar o atraso de execução da obra referente o CONVÊNIO de nº 041/2021, Contrato de nº 028-3/2022.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das Ruas Antenor Ferreira dos Santos, Rua F, Rua Osmar Moreira Cunha, Rua Maria Brito, Rua D, Avenida Marco Túlio Alves de Mato, Rua Alcides Vieira de Macedo, Rua Irene Alves Silva e Rua USF.

Bom Jesus da Serra – BA, 09 de março de 2023

GEFERSON MOREIRA / Assinado de forma digital  
DO por GEFERSON MOREIRA  
CARMO:03323715578 DO CARMO:03323715578  
**Geferson Moreira do Carmo**

Eng. Civil  
CREA- BA 92831  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pça. Vitorino José Alves, 112 - Centro - Fone Fax: (77) 3461-1012 - CEP: 45.263-000  
Bom Jesus da Serra - Bahia